



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.346 / 2017

Denomina atual Rua 02 do Loteamento Júlio Silva, que especifica.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o senhor Azelino Polizer, nascido em 07 de Novembro de 1927 viveu toda sua vida no município de Chavantes, casando e constituindo família aqui.

Considerando ainda que o mesmo trabalhou como alfaiate e a partir de 1956 fundou a Sorveteria Tradição juntamente com sua esposa Neide Valentim Polizer, passando em meados de 1991 a posse do comércio para seu filho único Antônio Carlos Valentim Polizer, o qual encerrou as atividades da sorveteria somente no ano de 2014.

Considerando por fim que o comércio da família Polizer ficou famoso em toda região, conquistando inúmeros clientes e fomentando o comércio local, ouvindo-se ainda hoje, histórias de pessoas que visitaram a sorveteria em sua infância há muitos anos e até hoje relatam a qualidade dos sorvetes e do atendimento familiar dos fundadores, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão realizada no dia 19 de Junho de 2017 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa denominar “**RUA AZELINO POLIZER**” a atual Rua 02, faceando as quadras F, G, H e L na tangente do sentido Sul para Norte do Loteamento Júlio Silva, constante do memorial descritivo do referido loteamento.

Artigo 2.º - O Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Chavantes deverá promover todas as alterações necessárias junto aos cadastros de imóveis da referida rua.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento próprio do Município.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de Junho de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior
Assessor Parlamentar
Portaria nº. 136/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº. 3.346 / 2017

Denomina atual Rua 02 do Loteamento Júlio Silva, que especifica.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que o senhor Azelino Polizer, nascido em 07 de Novembro de 1927 viveu toda sua vida no município de Chavantes, casando e constituindo família aqui.

Considerando ainda que o mesmo trabalhou como alfaiate e a partir de 1956 fundou a Sorveteria Tradição juntamente com sua esposa Neide Valentim Polizer, passando em meados de 1991 a posse do comércio para seu filho único Antônio Carlos Valentim Polizer, o qual encerrou as atividades da sorveteria somente no ano de 2014.

Considerando por fim que o comércio da família Polizer ficou famoso em toda região, conquistando inúmeros clientes e fomentando o comércio local, ouvindo-se ainda hoje, histórias de pessoas que visitaram a sorveteria em sua infância há muitos anos e até hoje relatam a qualidade dos sorvetes e do atendimento familiar dos fundadores, faz saber que:

A *Câmara Municipal de Chavantes* em sua sessão realizada no dia 19 de Junho de 2017 aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa denominar “**RUA AZELINO POLIZER**” a atual Rua 02, faceando as quadras F, G, H e L na tangente do sentido Sul para Norte do Loteamento Júlio Silva, constante do memorial descritivo do referido loteamento.

Artigo 2.º - O Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Chavantes deverá promover todas as alterações necessárias junto aos cadastros de imóveis da referida rua.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento próprio do Município.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de Junho de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Carlos Alberto Trovo Junior
Assessor Parlamentar
Portaria nº. 136/2017